- R E S O L U Ç Ã O N º 0 6 / 8 7 -

"Dispõe sobre a fixação da Verba de' Representação do Presidentenda Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para o exercício de 1.987".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ,' PROMULGA, A SEGUINTE . . .

R E S O L U Ç Ã O : -

ARTIGO 1º:- Fica fixada de conformidade com o Regimento Interno desta Casa, Artigo 100, e Lei Orgânica dos Municípios, a Verba de Representação do Presidente da' Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o ' período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1.987 na importancia mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o Prefeito Municipal para o exercício de 1.987.

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
PRESIDENTE

.....

- R E S O L U Ç Ã O N º 0 7 / 8 7 -

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para estudos, averiguações e busca de solução para o problema da poluição ambiental em nossa cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS , PROMULGA, A SEGUINTE . . .

R E S O L U Ç Ã O : -

ARTIGO 1º:- Fica constituida na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, uma Comissão Especial cuja finalidade específica é proceder estudos, averiguações e buscas' para a solução do problema da poluição ambiental e